



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano II- Edição Nº 140 – 22-12-2015

Esta é a Edição Nº 140 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato , nº- 84/13, **ROYAL SUNALLICE SEGUROS S.A**, firmado aos 16 de dezembro de 2013. Em razão da prestação de serviços contínuos, o contrato de prestação de serviços fica prorrogado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no período de 17.12.2015 à 16.12.2016. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. São Sebastião do Oeste, 15 de dezembro de 2015 - Dorival Faria Barros - Prefeito Municipal

[Para acessar Aditivo na Integra Clique Aqui](#)

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna publico o extrato do termo aditivo: CONTRATADO – MONIKA DANTAS, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 045/2015, firmado aos 20 de OUTUBRO de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2016 a 31.12.2016. São Sebastião do Oeste, 21 de dezembro de 2015 - Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal

[Para acessar Aditivo na Integra Clique Aqui](#)

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015.

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG.

VIGÊNCIA – 12 MESES.

DETENTORAS:

Fornecedor: AUTO PECAS MINAS FIAT LTDA ME

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

| Fornecedor: AUTO PECAS MINAS FIAT LTDA ME |        |   |                |            |                |             |
|---|--------|---|----------------|------------|----------------|-------------|
| Item                                      | Código | Descrição do Material / Serviço                     | Unidade Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00005                                     | 100541 | BATERIA AUTOMOTIV A 45 AH P/ PALIO FIAT, HLF -9388. | UNIDADE        | 1,0000     | 281,0000       | 281,0000    |
| Marca:                                    | CRAL   |   |                |            |                |             |
| 00007                                     | 100542 | BATERIA AUTOMOTIV A 45 AH P/ PÁLIO FIAT, HLF -9390  | UNIDADE        | 1,0000     | 281,0000       | 281,0000    |
| Marca:                                    | CRAL   |   |                |            |                |             |
| 00016                                     | 100543 | BATERIA AUTOMOTIV A 45AH P/ GOL 1.0, ORA-7546.      | UNIDADE        | 1,0000     | 281,0000       | 281,0000    |
| Marca:                                    | CRAL   |   |                |            |                |             |
| 00017                                     | 100543 | BATERIA AUTOMOTIV A 45AH P/ GOL 1.0, OXJ-4456       | UNIDADE        | 1,0000     | 281,0000       | 281,0000    |
| Marca:                                    | CRAL   |   |                |            |                |             |
| 00018                                     | 100543 | BATERIA AUTOMOTIV A 45AH P/ VOYAGE TL, OXJ-4446     | UNIDADE        | 1,0000     | 281,0000       | 281,0000    |
| Marca:                                    | CRAL   |   |                |            |                |             |



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MG

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|        |        |   |         |        |          |          |
|--------|--------|---|---------|--------|----------|----------|
| 00019  | 100543 | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ PÁLIO OPD-6920.               | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |
| 00020  | 100543 | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ DOBLÔ ROTAN HNH-0436.         | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |
| 00021  | 100543 | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ PÁLIO HLF-9392                | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |
| 00023  | 100543 | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ PÁLIO, HLF-9391.              | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |
| 00024  | 100543 | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ DOBLÔ ROTAN, NXX-0842.        | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |
| 00025  | 100543 | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ AMBULÂNCIA DOBLÔ, OPQ-9027.   | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |
| 00026  | 100544 | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ TRATOR DE CORTAR GRAMA.       | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |
| 00027  | 100544 | BATERIA 7 AH PARA MOTOCICLETA (YAMAHA XTZ 125), PUH-3276. | UNIDADE | 1,0000 | 170,0000 | 170,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |
| 00028  | 100544 | BATERIA 7 AH PARA MOTOCICLETA (YAMAHA XTZ 125), PUH-3257. | UNIDADE | 1,0000 | 173,0000 | 173,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |
| 00029  | 100544 | BATERIA 7 AH PARA MOTOCICLETA (YAMAHA XTZ 125), PUH-3295. | UNIDADE | 1,0000 | 173,0000 | 173,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |
| 00030  | 100544 | BATERIA 7 AH PARA MOTOCICLETA (YAMAHA XTZ 125), PUH-3293. | UNIDADE | 1,0000 | 173,0000 | 173,0000 |
| Marca: | CRAL   |   |         |        |          |          |

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                      |            |   |         |        |          |            |
|----------------------|------------|---|---------|--------|----------|------------|
| 00031                | 100544     | BATERIA AUTOMOTIVA, 60 AH P /HYUNDAI 130, HLF- 8122.      | UNIDADE | 1,0000 | 317,0000 | 317,0000   |
| Marca:               | CRAL       |   |         |        |          |            |
| 00032                | 100544     | BATERIA AUTOMOTIVA, 45 AH P/ PÁLIO FIAT, HLF- 9394        | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000   |
| Marca:               | CRAL       |   |         |        |          |            |
| 00033                | 100544     | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ MICROONIBUS IVECO, NXX-1263. | UNIDADE | 2,0000 | 594,0000 | 1.188,0000 |
| Marca:               | CRAL       |   |         |        |          |            |
| 00034                | 100544     | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ PÁLIO FIAT, HLF-9393.         | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000   |
| Marca:               | CRAL       |   |         |        |          |            |
| 00035                | 100544     | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ ÔNIBUS M BENZ, PVG-7064.     | UNIDADE | 2,0000 | 597,0000 | 1.194,0000 |
| Marca:               | CRAL       |   |         |        |          |            |
| 00036                | 100545     | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ PALIO FIRE ECONOMY, OQC-4795. | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000   |
| Marca:               | CRAL       |   |         |        |          |            |
| 00037                | 100545     | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ UNO FIAT, HLF-7296.           | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000   |
| Marca:               | CRAL       |   |         |        |          |            |
| 00038                | 100545     | BATERIA AUTOMOTIVA 45 AH P/ UNO FIAT, OQM-9390.           | UNIDADE | 1,0000 | 281,0000 | 281,0000   |
| Marca:               | CRAL       |   |         |        |          |            |
| 00039                | 100545     | BATERIA AUTOMOTIVA 60 P/PÁLIO WEKEND, HLF-7297.           | UNIDADE | 1,0000 | 317,0000 | 317,0000   |
| Marca:               | CRAL       |   |         |        |          |            |
| Total do Fornecedor: | 8.482,0000 |   |         |        |          |            |



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Fornecedor: AUTO BITTS LTDA ME |                  |  |                |            |                |             |
|--------------------------------|------------------|--|----------------|------------|----------------|-------------|
| Item                           | Código           | Descrição do Material / Serviço                                | Unidade Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00001                          | 100541           | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ FORD TRANSIT HLF-8409.            | UNIDADE        | 2,0000     | 485,0000       | 970,0000    |
| Marca:                         | MAGNETTI MARELLI |  |                |            |                |             |
| 00002                          | 100541           | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ FORD TRANSIT HLF-8410.            | UNIDADE        | 2,0000     | 485,0000       | 970,0000    |
| Marca:                         | MAGNETTI MARELLI |  |                |            |                |             |
| 00003                          | 100541           | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ SPRINTERM HLF-0425                | UNIDADE        | 2,0000     | 485,0000       | 970,0000    |
| Marca:                         | MAGNETTI MARELLI |  |                |            |                |             |
| 00004                          | 100541           | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ MICROONIBUS AGRALE, HLF - 2827.   | UNIDADE        | 2,0000     | 485,0000       | 970,0000    |
| Marca:                         | MAGNETTI MARELLI |  |                |            |                |             |
| 00006                          | 100542           | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ RETROESCAVADE IRA CASE.           | UNIDADE        | 2,0000     | 485,0000       | 970,0000    |
| Marca:                         | MAGNETTI MARELLI |  |                |            |                |             |
| 00008                          | 100542           | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ CAMINHÃO VOLVO, OMG-8554.         | UNIDADE        | 2,0000     | 485,0000       | 970,0000    |
| Marca:                         | MAGNETTI MARELLI |  |                |            |                |             |
| 00009                          | 100542           | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, HLF- | UNIDADE        | 2,0000     | 485,0000       | 970,0000    |
| 2802.                          |                  |  |                |            |                |             |
| Marca:                         | MAGNETTI MARELLI |  |                |            |                |             |
| 00010                          | 100542           | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ CAMINHÃO PIPA HLF -3547.          | UNIDADE        | 2,0000     | 485,0000       | 970,0000    |
| Marca:                         | MAGNETTI MARELLI |  |                |            |                |             |
| 00011                          | 100542           | BATERIA AUTOMOTIVA 150 AH P/ PATROL CATERPILLAR 120 K.         | UNIDADE        | 2,0000     | 712,0000       | 1.424,0000  |

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                      |                  |  |         |        |          |            |
|----------------------|------------------|--|---------|--------|----------|------------|
| Marca:               | MAGNETTI MARELLI |  |         |        |          |            |
| 00012                | 100542           | BATERIA AUTOMOTIVA 150 AH P/ PATROL 120 H.               | UNIDADE | 2,0000 | 712,0000 | 1.424,0000 |
| Marca:               | MAGNETTI MARELLI |  |         |        |          |            |
| 00013                | 100542           | BATERIA AUTOMOTIVA 150 AH P/ CAMINHÃO MAN OWZ-8054.      | UNIDADE | 2,0000 | 712,0000 | 1.424,0000 |
| Marca:               | MAGNETTI MARELLI |  |         |        |          |            |
| 00014                | 100542           | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH P/ CAMINHÃO VOLVO, OOV - 8434. | UNIDADE | 2,0000 | 485,0000 | 970,0000   |
| Marca:               | MAGNETTI MARELLI |  |         |        |          |            |
| 00015                | 100542           | BATERIA AUTOMOTIVA 150 AH P/ CAMINHÃO CARGO HLF - 1171.  | UNIDADE | 2,0000 | 712,0000 | 1.424,0000 |
| Marca:               | MAGNETTI MARELLI |  |         |        |          |            |
| 00022                | 100543           | BATERIA AUTOMOTIVA 100 P/FORD TRANSIT, HLF-8411.         | UNIDADE | 2,0000 | 485,0000 | 970,0000   |
| Marca:               | MAGNETTI MARELLI |  |         |        |          |            |
| Total do Fornecedor: | 15.396,00        |  |         |        |          |            |

MAIS INFORMAÇÕES NO SITE [WWW.SAOSEBASTIAODOOESTE.MG.GOV.BR](http://WWW.SAOSEBASTIAODOOESTE.MG.GOV.BR).  
DORIVAL FARIA BARROS – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do processo licitatório nº 88/2014, Pregão Presencial nº 063/2014. **OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA (POSTO DE GASOLINA) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE (GASOLINA, DIESEL COMUM E ETANOL. Entrega dos envelopes até o dia **08.01.2016 às 9:00horas**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**- fichas 25,60,90,122,141,168,209,258,276,314,344,355,394 e 421. Mais informações pelo telefone 37-3286.1173. Edital na íntegra no site [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Gabriela Aparecida Costa – Pregoeira.

[Para acessar o Edital Na Íntegra Clique Aqui](#)



## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO DAS SEGUINTE EMPRESAS:**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Empresa **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 036/2014, firmado aos 30 de maio de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original. Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2016 a 31.12.2016. Fica estipulada as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016: 02.07.12.365.1202.2066, 02.07.12.365.1202.2048, 02.07.01.12.361.1201.2047 – 3.3.90.36.

[Para acessar Aditivo na Integra Clique Aqui](#)

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Empresa **TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 022/2014, firmado aos 10 de abril de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original. Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2016 a 31.12.2016. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2016: 02.06.01.04.122.0402.2078 - 3.3.90.39,.

[Para acessar Aditivo na Integra Clique Aqui](#)

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA MIGTEC INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES LTDA. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Empresa **MIGTEC INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 032/2013, firmado aos 27 de março de 2013, para execução do objeto constante no Contrato Original. Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2016 a 31.12.2016. Fica estipulada as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016: 02.03.01.10.122.1001.2020, 02.06.01.04.122.0402.2078, 02.07.01.12.361.1201.2047 - 3.3.90.39.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E O SENHOR ITAMAR VICENTE SANTOS. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e o senhor **ITAMAR VICENTE SANTOS**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 038/2013, firmado aos 22 de abril de 2013, para execução do objeto constante no Contrato Original. **Considerando que** trata-se de serviços contínuos, prestação de serviços de assessoria nas atividades jurídicas; **Considerando que** a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo, com fundamento nos arts. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2016 a 31.12.2016. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2016 – 02.01.02.04.062.0401.2007-3.3.90.35.

Dorival Faria Barros – prefeito municipal

[Para acessar Aditivo na Integra Clique Aqui](#)

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato de Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Contas de Serviços de Informática, celebrado em 30/03/2012 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** e a **MEMORY PROJETOS DE DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA.**, doravante denominada **MEMORY INFORMATICA**. Prorroga o vencimento estipulado na Cláusula 5ª (quinta) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de março de 2016**, nos termos do inciso 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.. São Sebastião do Oeste, 21 de dezembro de 2015. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.

[Para acessar Aditivo na Integra Clique Aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS  
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS  
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

